

LEI Nº 1.982, de 04 de DEZEMBRO de 1987 Reconhece, como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS AMI GOS DO BAIRRO DA ROCINHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmera Municipal a seguinte Lei:

Pros. 905-A0 m. 67
Seguis:

Artigo 19 - É reconhecida, como de utilidade pública, para os regula res efeitos, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALRRO DA ROCI-NHA, cujos Estatutos fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA, aos quatro dias do mês de De-

- WALTER DE OLIVEIRA MELLO -

PREFEITO

= LUIZ/GUIMARÃES DE CASTRO =

DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ADMINUSTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro das Leis Municipais no

= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =

RESPONDENDO PELA

SECÃO DA SECRETARIA